



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08/2025 – PMM - MALHADOR/SE

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Malhador/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual serviços de locação de equipamentos de iluminação cênica e visual, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos quando necessário e demais serviços necessários ao pleno funcionamento, para atendimento das demandas da Prefeitura de Malhador/SE, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 09/01/2026 (nove de janeiro de dois mil e vinte e seis), às 09H:00MIN (nove horas).

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, Decreto nº 223 de 02 de janeiro 2024, Decreto Municipal de nº 258A de 04 de novembro de 2024 (tratamento diferenciado e simplificado para ME e EPP), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 079/2025

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações, situada à Praça 25 de novembro, Centro, Malhador/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 13h00minh, pelos telefones: (79) 3442 1410, ou através do e-mail: malhadorlicitacao@gmail.com ou no site www.malhador.se.gov.br/transparência-licitações ou no site do www.licitanet.com.br.

Malhador/SE, 16 de dezembro de 2025.

Maria Silvânia de Santana Fontes
Pregoeira

Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE

Acessar Contratação

Última atualização 16/12/2025

Local: Malhador/SE **Órgão:** MUNICIPIO DE MALHADOR **Unidade compradora:** 405 - MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/12/2025 13:36 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/01/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13104757000177-1-000013/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual serviços de locação de equipamentos de iluminação cênica e visual, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos quando necessário e demais serviços necessários ao pleno funcionamento, para atendimento das demandas da Prefeitura de Malhador/SE, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
166481_editais_1765902839.zip	16/12/2025 - 13:36:04	Edital

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[< Voltar](#)

de Edital



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Alerta

Sífilis continua em ritmo acelerado no Brasil, diz Ministério da Saúde

SITUAÇÃO É MAIS GRAVE ENTRE AS GESTANTES ENTRE 2005 E JUNHO DE 2025. O PAÍS REGISTROU 810.246 CASOS NESSE PÚBLICO

Agência Brasil

Dados do Ministério da Saúde (MS), divulgados em outubro deste ano, mostram que a sífilis continua em ritmo acelerado de crescimento no Brasil, acompanhando uma tendência mundial. A situação é mais grave entre as gestantes: entre 2005 e junho de 2025, o país registrou 810.246 casos de sífilis em gestantes, com 45,7% dos diagnósticos na Região Sudeste, 21,1% no Nordeste, 14,4% no Sul, 10,2% no Norte e 8,6% no Centro-Oeste.

A taxa nacional de detecção alcançou 35,4 casos por mil nascidos vivos em 2024, o que reve-

la o avanço da transmissão vertical, quando a infecção passa da mãe para o bebê.

Segundo a ginecologista Helaine Maria Besteti Pires Mayer Milanez, "na realidade, sempre tivemos problema com a questão da sífilis no Brasil. Ainda não conseguimos encerrar a redução dessas cifras há muitos anos. Apesar de ser uma doença mais fácil de diagnosticar, rastrear e tratar, em relação ao HIV, por exemplo, ainda não conseguimos o enfrentamento adequado para a redução significativa entre as mulheres jovens e também em fetos recém-nascidos", diz a médica.

Subdiagnóstico

Helaine apontou que, "infelizmente", a população da área

de saúde subdiagnóstica a infecção. O exame que se realiza para fazer a identificação da sífilis através do sangue é o VDRL (do inglês Venereal Disease Research Laboratory), teste não treponêmico, mais usado no Brasil.

"Ele não é específico do treponema, mas tem a vantagem de indicar a infecção e acompanhar a resposta ao tratamento. Outro teste é o treponêmico, que fica positivo e nunca mais negativo", explica.

A ginecologista explicou que o que tem acontecido, na prática, é o profissional da saúde ao ver o exame treponêmico positivo e o não treponêmico negativo, assumir que aquilo é uma cicatriz e não precisa tratar.

Outro problema é o não tratamento da parceria sexual.



SITUAÇÃO É MAIS GRAVE ENTRE AS GESTANTES ENTRE 2005 E JUNHO DE 2025, O PAÍS REGISTROU 810.246 CASOS NESSE PÚBLICO

"Muitas vezes, os parceiros ou são inadequadamente tratados ou não tratados, e aí as bactérias continuam circulando na gestante e no parceiro que não foi tratado e ele reinfecta a mulher grávida e, novamente, ele tem risco de infectar a criança."

O não diagnóstico adequado,

a não valorização da sorologia no pré-natal acabam levando ao desfecho de uma criança com sífilis congênita.

Infetados

A população que mais infecta agora por sífilis e HIV no Brasil é a situada entre 15 e 25 anos e também a terceira idade. "A população jovem, porque caiu o medo em relação às infecções sexualmente transmissíveis, e acabou abandonando os métodos de barrer. Quanto ao HIV, não existe mais aquele terror, porque é uma doença crônica tratável. Isso fez com que os adultos jovens baixassem a guarda na prevenção das infecções sexualmente transmissíveis".

Já a terceira idade, com o consequente aumento da vida

sexual ativa, com uso de remédios como o Viagra, que melhora a performance sexual dos homens mais velhos, e a falta do receio, porque não tem o abandono dos métodos de barreira.

Um problema sério no Brasil é que a maioria das mulheres grávidas, mais de 80%, não tomam sintoma da doença durante a gestação. Elas têm a forma assintomática, chamada forma latente. Com isso, se o exame não for interpretado da maneira adequada, a doença não será tratada e ela vai evoluir para a criança infectada.



OCTUBRO/2025

Sob efeito do juro alto, economia recua 0,3%

Agência Brasil

A economia brasileira recuou 0,3% em outubro na comparação com setembro. O resultado é o segundo mês consecutivo com queda na atividade econômica. Em setembro, o recuo havia sido de 0,6%. A explicação da perda de fôlego está no patamar elevado da taxa de juros, que serve como

um freio na economia.

Já na comparação com outubro de 2024, houve expansão de 1% no Produto Interno Bruto (PIB, soma de todos os bens e serviços produzidos no país).

No trimestre móvel terminado em outubro, houve crescimento de 1,5% em comparação com o mesmo trimestre de 2024. No acumulado de 12 meses, o PIB brasileiro avança 2,3%.

Os dados fazem parte do Monitor do PIB, estudo mensal elaborado pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), divulgado nesta terça-feira, 16/12.

Juro alto

De acordo com a economista Juliana Trece, responsável pelo levantamento, a perda de fôlego na economia é "muito influenciada pelo patamar elevado da taxa de juros".

A taxa básica de juros no país, a Selic, está em 15% ao ano, maior patamar desde julho de 2006, quando estava em 15,25%.

A taxa de juros alta encarece toda a cadeia de crédito e desestimula o investimento, o que tende a diminuir a procura por bens e serviços, de forma a frear a alta de preços. O efeito colateral é o esfriamento da atividade econômica, com menos força para geração de emprego e renda.

Comportamentos

O comportamento do PIB pode ser medido pela óptica

da demanda (quem está gastando) ou da produção (quem produz). "Pela ótica da produção, o desempenho da agropecuária e da indústria ajuda a explicar a queda na atividade econômica", explica Juliana Trece. "Pela ótica da demanda, os investimentos [formação bruta de capital fixo] e o consumo do governo contribuíram negativamente para o resultado", completa.

Na comparação do trimestre móvel terminado em outubro com o mesmo período do ano passado, o consumo das famílias cresceu 0,5%.

As exportações, que também ajudaram a empurrar para cima a economia, cresceram 8,9% no trimestre móvel, empurradas por produtos agropecuários e da indústria extrativa mineral. O comportamento das vendas exteriores apresenta trajetória crescente em todos os trimestres móveis desde março de 2025.

Em termos monetários, a FGV estima o PIB brasileiro no acumulado até outubro em R\$ 10,530 trilhões.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
Processo nº: 2025.0007.000000740-1

Licitação para aquisição de medicamentos

O Pregão e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna pública, para conhecimento de todos, a realização da licitação na modalidade sealed bids e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos remanes, não remanes e para urgência 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 124.839,50 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

INÍCIO DE ATIVIDADES DAS PROPOSTAS: a partir das 10:00h (dez horas - horário de Brasília) do dia 18 de dezembro de 2025.

ABERTURA DA SESSÃO: 09:01:2026 (dois de janeiro de dois mil e vinte e seis), às 09:30h (nove horas e trinta minutos horário de Brasília).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento da objeto desta licitação correrá à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2026, obedecendo a classificação orçamentária estabelecida para o respectivo exercício.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como no Decreto Municipal nº 377, de 16 de junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta IGM/COM/SEGOV nº 002/2024, e suas correspondentes alterações.

PARCELERAMENTO: 16/68/2025.

1) Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 15h00min, através do e-mail: licitacao@saude.sao-cristovao.se.gov.br ou no portal www.saude.sao-cristovao.se.gov.br ou no portal da licitação: www.licitacao.com.br ou no endereço: Rua Manoel de Medeiros, nº 100, Centro, São Cristóvão, Sergipe, CEP: 49.100-000. Fone: (79) 9882-0028 e (79) 9978-0934.

São Cristóvão-SE, 16 de dezembro de 2025.

Ilverson Madureira Santana Souza
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 - P.M.L. do Município de Lagarto/SE, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro autorizado pelo Decreto nº 1.493, de 16 de maio de 2025, torna pública para o conhecimento dos interessados a seguir informação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL CAPAZ DE VIABILIZAR, DE FORMA ESTRUTURADA E EFICIENTE, A COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE O CIDADÃO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** Data da abertura da proposta: 09/01/2026 às 10h00min. Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Entrega: Aceite. Valor estimado: R\$ 585.981,23 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). Classificação Orçamentária: Unidade: 5222 - Atividade: 2053 - Elemento: 3390-0000 - Fonte: 150000000. Base legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1046 de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes em vigor, bem como, do Edital e suas especificações e respectivos anexos. 1) Edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço abaixo, no site: www.licitacao.com.br ou "Ata Licitação" no site: www.licitacao.com.br ou através do e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br - licitacao@lagarto.se.gov.br - licitacao@lagarto.se.gov.br Lagarto/SE, 16 de dezembro de 2025. **DEBORAH TAVARES GARCEZ - PREGOEIRO OFICIAL.**

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025/AGM

O Município de Estância, através do Diretor de Licitações e Contratos designado para Portaria nº 478/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021, torna pública a realização de licitação, na modalidade sealed bids e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de Bateria Criador em Circuito Aberto no Processo Interno, Zona Rural do Município de Estância/SE. **DATA DA DISPUTA DE LANÇES:** 05/01/2026, às 09:00min, horário de Brasília. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **PLAZO DE EXECUÇÃO:** 09 (nove) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 0203 - Projeto/Atividade: 1016 - Fonte de Recurso: 150000000 - 17000000 - 17000000. **Elemento de Despesa:** 4405.51.00 - Subelemento: 08 - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, bem como pelas condições estabelecidas no Edital. **PARCELERAMENTO:** 100/00/2025. **VALOR MÁXIMO ACEITO:** R\$ 218.868,47 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Rua Rio Branco nº 75, Centro, Estância/SE, CEP: 48.200-000. Segundas-feiras a Sábados, em dias de expediente, das 07h00min às 13h00min. Telefone: (79) 3552-2848 (Ramal: 214). E-mail: licitacao@estancia.se.gov.br / licitacao@estancia.se.gov.br / licitacao@estancia.se.gov.br

Estância/SE, 17 de dezembro de 2025.

EVERTON SANTOS SANTANA
Diretor do Setor de Licitações e Contratos
Portaria nº 478/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-00, localizada à Praça da Bandeira nº 31, Centro, CEP: 49.270-000, Cristópoli/SE, através da Pregoeira, nomeada por Portaria nº 02 de 20 de janeiro de 2025, torna pública para conhecimento dos interessados, o pregão acima indicado, que tem por REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** Dia 07/01/2026 às 09:10h (nove horas e dez minutos) através do site licitacao.com.br. **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.** Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e suas alterações, Decreto Municipal nº 066/2023, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como as Leis Complementares nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e demais informações ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura www.cristopolis.se.gov.br no link acesso à informação e ainda através do site licitacao.com.br. **CRISTÓPOLIS (SE), 15 de dezembro de 2025**

Adriane Rodrigues Lima-Agente de Contratação

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025

A Prefeitura Municipal de Lagarto, em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública, para conhecimento de todos, a realização de processo administrativo na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRATAS, PROJETO PADRÃO FNDE, PAR. PROGRAMA, PROFIÊNCIA, REVISÃO 2015, LOCALIZADA NA RUA EDIVALDO JUNIOR DE FARIAS, BAIRRO PRATAS, MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE. DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS E DESENHOS PROJETADOS QUE INTEGRAM O PRESENTE PROCESSO. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 08/01/2026 às 09:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, VALOR ESTIMADO: R\$ 1.136.455,88 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis e demais legislações pertinentes em vigor, bem como, do Edital e suas especificações e respectivos anexos. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora das Encarnações, 13, Centro, Lagarto, Sergipe, no horário das 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, ou pelo e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br ou em www.licitacao.com.br.

Lagarto (SE), 15 de dezembro de 2025.

Mariane Rodrigues Daencarnação Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO MÚTUO DO AGRICULTOR DE SERGIPE
CNPJ nº 33.161.040/0001-57

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO MÚTUO DO AGRICULTOR DE SERGIPE, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto, convida aos associados, em pleno gozo de seus direitos e deveres, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na Avenida Doutor Pedro Garcia Moraes, nº 762, Bairro Rotary Club de Lagarto - Itaipava/SE - CEP 48.500-158, em 27 de dezembro de 2025, às 09:00 horas em 34 convocações, as 09:30 horas, em 35 convocações, independentemente do número de associados presentes, para deliberar sobre os seguintes pontos do dia: 1) Retirada de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 2) Eleição e posse de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 3) Alteração do endereço da sede; 4) Alteração do Estatuto Social.

Sabado/SE, 17 de dezembro de 2025

HERIUS CARDO DA CUNHA
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE ESTADO DE SERGIPE
Convocação Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor de Sergipe, Sincadisa, convida todas as empresas representadas pelo sindicato, para assembleia geral ordinária, conforme previsto no Art.10 - b, do estatuto da entidade.

A assembleia será realizada em formato virtual, no dia 23.12.2025 em primeira convocação às 10:30h e em segunda convocação às 11h. O link para participação na assembleia será disponibilizado no grupo dos associados trenta minutos antes do início da assembleia.

Aracaju, 16 de Dezembro de 2025

Breno França
Presidente do Sincadisa

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08/2025 - P.M.M. - MALHADOR/SE

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Malhador/SE, em atendimento às disposições legais, torna pública, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual serviços de locação de equipamentos de iluminação pública e sinalização, instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos quando necessário e demais serviços necessários ao plano funcionamento, para atendimento das demandas da Prefeitura de Malhador/SE, durante a vigência de Ala de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital.

DATA DA DISPUTA DE LANÇES: 09/01/2026 (nove de janeiro de dois mil e vinte e seis), às 09h:00min (nove horas).

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis. Decreto nº 223 de 02 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 2584 de 04 de novembro de 2024 (tratamento diferenciado e simplificado para ME e EPP), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.079, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARCELERAMENTO: 079/0205

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitação, situada à Praça 25 de novembro, Centro, Malhador/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira em dias de expediente no horário das 08h00min às 13h00min, pelos telefones: (79) 3442-1410, ou através do e-mail: licitacao@malhador.se.gov.br ou no site www.malhador.se.gov.br/licitacoes-licitacoes ou no site do www.licitacao.com.br.

Malhador/SE, 16 de dezembro de 2025.

Maria Sílvia de Santana Fortes
Pregoeira

Praça 25 de novembro nº 131 - Centro Malhador/SE



MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 070/2025



Informações do Processo

Descrição: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual serviços de locação de equipamentos de iluminação cênica e visual, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos quando necessário e demais serviços necessários ao pleno funcionamento, para atendimento das demandas da Prefeitura de Malhador/SE, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Modo de Disputa: Aberto

Aquisição: Serviços Comuns

Quantidade Itens: 6

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Lei: 14.133/21

Início da Sessão: 09/01/2026 09:00:00

Gestão do Processo

Homologador(a): FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Autoridade Competente: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

Comissão de contratação : JOSÉ EDIVALDO DE JESUS

Comissão de contratação : Yan Carlos da Cunha Santos

Pregoeiro(a) : MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO

Registro: 16/12/2025 10:52:07 *

Executante: MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES

Ação: PUBLICADO

Registro: 16/12/2025 13:36:02 *

Executante: MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES

* Data em que a ação foi realizada.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEP. DE LICITAÇÕES**

JUSTIFICATIVA

SUSPENSÃO, CORREÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Verificou-se, após a publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, a existência de erro material na descrição do objeto, tanto no Edital quanto no respectivo Termo de Referência, especificamente quanto à nomenclatura do objeto licitado.

Constatou-se que a redação originalmente publicada não refletia com a precisão necessária o objeto efetivamente pretendido pela Administração, qual seja, a locação de equipamentos em soluções visuais dinâmicas para eventos e ambientes públicos, embora as especificações técnicas, os quantitativos, as condições de execução, o critério de julgamento e os demais elementos essenciais da contratação permanecessem corretos e inalterados.

Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade, publicidade, isonomia, competitividade, transparência e vinculação ao instrumento convocatório, previstos na Lei nº 14.133/2021, a Administração optou por suspender o certame, a fim de evitar interpretações equivocadas, eventuais prejuízos à ampla concorrência ou questionamentos futuros por parte dos licitantes e dos órgãos de controle.

Considerando que o equívoco identificado caracteriza-se como erro material sanável, sem alteração do escopo da contratação, mostrou-se juridicamente adequada a correção da descrição do objeto, seguida da republicação do edital com reabertura dos prazos, garantindo plena ciência aos interessados e preservando a lisura do procedimento licitatório.

Ressalta-se que a medida adotada não implicou modificação das especificações técnicas, dos quantitativos, das exigências de habilitação, do critério de julgamento ou das condições contratuais, limitando-se exclusivamente ao ajuste da redação do objeto, com o objetivo de assegurar maior clareza e aderência ao interesse público.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEP. DE LICITAÇÕES**

Dessa forma, a suspensão e a posterior republicação do edital revelam-se medidas necessárias, proporcionais e adequadas, demonstrando a atuação preventiva e diligente da Administração Pública na condução do processo licitatório, em consonância com a legislação vigente e com as boas práticas de governança e controle.

Malhador/SE, 30 de dezembro de 2025.


Maria Silvânia de Santana Fontes
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08/2025 – PMM - MALHADOR/SE

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Malhador/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Locação de equipamentos em soluções visuais dinâmicas para eventos e ambientes público, para atender as demandas da Prefeitura do Município de Malhador/SE, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste documento.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 16/01/2026 (dezesesseis de janeiro de dois mil e vinte e seis), às 09H:00MIN (nove horas).

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, Decreto nº 223 de 02 de janeiro 2024, Decreto Municipal de nº 258A de 04 de novembro de 2024 (tratamento diferenciado e simplificado para ME e EPP), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 079/2025

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações, situada à Praça 25 de novembro, Centro, Malhador/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 13h00minh, pelos telefones: (79) 3442 1410, ou através do e-mail: malhadorlicitacao@gmail.com ou no site www.malhador.se.gov.br/transparência-licitações ou no site do www.licitanet.com.br.

Malhador/SE, 30 de dezembro de 2025.


Maria Silvânia de Santana Fontes
Pregoeira

Praça 25 de novembro nº 133 – Centro Malhador/SE

Mercado de Trabalho

Desemprego: taxa no Brasil chega a 5,2%, aponta pesquisa do IBGE

■ CONFORME LEVANTAMENTO, ÍNDICE QUE CORRESPONDE AO TRIMESTRE ENCERRADO EM NOVENO, TRATA-SE DO MENOR DESDE 2012

Agência Brasil

A taxa de desemprego no trimestre encerrado em novembro ficou em 5,2%, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Conforme o IBGE, trata-se da menor taxa de desocupação desde 2012, medida pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

Continua (Phadi Continua). Segundo o IBGE, de setembro a novembro de 2025, 5,6 milhões de pessoas estavam desempregadas, o menor número de desocupados já registrado pela pesquisa. Ao longo da série histórica, o maior contingente de desocupados ocorreu no trimestre encerrado em março de 2021, auge da pandemia de covid-19, quando esse o indicador registrou 14,9 milhões de pessoas sem emprego formal. A menor desocupação da série histórica foi também, de

acordo com o IBGE, acompanhada por um novo recorde no número de pessoas ocupadas no país: 103,2 milhões. O nível de ocupação, isto é, a proporção de pessoas com 14 anos ou mais de idade que estavam trabalhando, chegou ao maior percentual da série histórica da Pnad Contínua: 59,0%.
• **Postos de trabalho**
O Brasil gerou 85.864 postos de trabalho no mês de novembro, resultado de um total de 1.979.902 admissões e 1.894.038

AO LONGO DA SÉRIE HISTÓRICA, MAIOR CONTINGENTE DE DESOCUPADOS OCORREU NO TRIMESTRE ENCERRADO EM MARÇO DE 2021

desligamentos. Os dados fazem parte do novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

(Caged), divulgado nessa terça-feira, 30/12, pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Os números mostram que, no acumulado de janeiro a novembro de 2025, foi verificado um saldo positivo de 1.895.130 postos de trabalho, decorrentes de 25.055.514 admissões e 24.160.384 desligamentos. Desse total de 1,895 milhão, 1,462 milhão eram postos de trabalho típicos e 434 mil eram não típicos. São considerados não típicos os trabalhadores aprendizes, intermitentes, temporários,

contratados por CAEPF e com carga horária até 30 horas. Ainda de acordo com o novo Caged, no acumulado dos últimos 12 meses (dezembro de 2024 a novembro de 2025), o saldo positivo é de 1.339.078 postos de trabalho, montante menor que o saldo observado no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024 (1.781.293 postos)



NOVEMBRO/2025

Governo Central registra déficit de R\$ 20,2 bilhões

Agência Brasil

As contas do Governo Central (Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência Social) apresentaram déficit primário de R\$ 20,2 bilhões em novembro de 2025. O resultado foi divulgado no último dia 29/12, pelo Tesouro Nacional. No mesmo mês de 2024, o resultado, em termos nominais, foi também deficitário, mas em menor volume (R\$ 4,5 bilhões). De acordo com o Tesouro, o resultado obtido em novembro do ano corrente ficou "acima da mediana das expectativas" da pesquisa Prisma Fiscal do Ministério da Fazenda, que indicava déficit de R\$ 12,7 bilhões. "O resultado conjunto do Tesouro Nacional e do Banco Central foi superavitário em R\$ 1,1 bilhão, enquanto a

Previdência Social (RGPS) apresentou um déficit de R\$ 21,3 bilhões. Comparado a novembro de 2024, o resultado primário decorreu da combinação de um decréscimo real de 4,8% da receita líquida (R\$ 8,4 bilhões) e de um crescimento de 4,0% das despesas totais (R\$ 7,1 bilhões)", informou o Tesouro. Essa redução real da receita líquida em novembro de 2025 foi obtida em boa parte, segundo o Tesouro, devido à queda de 52,5% das receitas não administradas (R\$ 16,7 bilhões), "em razão da queda nos recebimentos de Dividendos e Participações (R\$ 6,9 bilhões), Concessões e Permissões (R\$ 4,7 bilhões) e Demais (R\$ 5,7 bilhões)". "O aumento real nas despesas primárias observado no mês de novembro de

2025 concentrou-se nas despesas Discricionárias do Poder Executivo (R\$ 3,9 bilhões), majoritariamente em ações da função Saúde (R\$ 3,2 bilhões), e nos pagamentos de Benefícios Previdenciários (R\$ 3,0 bilhões), explicado pelo aumento do número de beneficiários e pelos reajustes reais do salário mínimo", detalhou o Tesouro.
• **Acumulado**
O déficit primário do Governo Central no acumulado do ano (até o mês de novembro) ficou em R\$ 83,8 bilhões. No mesmo período de 2024, o déficit, em termos nominais, somou R\$ 67 bilhões. Este resultado decorre de um superávit de R\$ 244,5 bilhões do Tesouro Nacional e do Banco Central e do déficit de R\$ 328,3 bilhões

na Previdência Social (RGPS). "Em termos reais, a receita líquida cresceu 2,9% (+R\$ 60,2 bilhões), enquanto a despesa avançou 3,4% (+R\$ 71,9 bilhões)", explicou o Tesouro. Já a expansão real da receita líquida acumulada até novembro se deve aos aumentos reais de 4,5% das receitas administradas pela Receita (R\$ 72,8 bilhões) e de 5,4% da arrecadação líquida para o RGPS (R\$ 31,7 bilhões). Com relação às receitas administradas com alta destacaram-se: imposto sobre a renda (R\$ 37,3 bilhões); imposto sobre operações financeiras (R\$ 13,4 bilhões); imposto de importação (R\$ 9,4 bilhões). As receitas não administradas acumularam decréscimo real de 6,9% (R\$ 21,6 bilhões).

TROPFRUIT NORDESTE S/A
CNPJ 16.460.081/0001-42
NIRE 283.0000.305-0
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2025, às 10 (dez) horas, na sede social da TROPFRUIT NORDESTE S/A, localizada na cidade de Estância, estado de Sergipe, na Quadra 3/5, s/n, do Distrito Industrial de Estância, CEP 49200-000 ("Companhia").
PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando a totalidade das ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Companhia, de acordo com as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. SOLIDÔNIO BATISTA GUEDES; e Secretário: Sr. CLAUDIO BARBOSA DE CARVALHO.
CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em vista da presença da totalidade dos acionistas.
ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta de distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, relativos aos resultados apurados nos exercícios sociais de 2020 a 2024.
DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia, posta em discussão e votação, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições:
Aprovar a distribuição e pagamento de juros sobre o capital próprio relativos aos resultados dos exercícios sociais de 2020 a 2024, apurado nos livros da legislação vigente, no montante bruto de R\$69.858.679,95 (sessenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Sobre o montante bruto mencionado acima, incidirá imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), no montante de R\$10.478.801,99 (dez milhões quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos), resultando, portanto, em um montante líquido de R\$59.379.877,96 (cinquenta e nove milhões trezentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), a ser distribuído aos acionistas da Companhia de forma proporcional ao número de ações ordinárias e/ou preferenciais detidas por cada um deles na presente data, e pagos pela Companhia até 31 de dezembro de 2026.
Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos e assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para a efetivação das matérias aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária.
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pelos acionistas e, em seguida, assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes. Mesa: Presidente: Sr. SOLIDÔNIO BATISTA GUEDES; e Secretário: Sr. CLAUDIO BARBOSA DE CARVALHO. Acionistas Presentes: SOLIDÔNIO BATISTA GUEDES; CLAUDIO BARBOSA DE CARVALHO; RAIMUNDO DE MELO FONTES e ELIZEU SANTOS. Estância - SE, 29 de dezembro de 2025.
Esta ata confere com a versão original lavrada em livro próprio.
MESA:
SOLIDÔNIO BATISTA GUEDES
Presidente
CLAUDIO BARBOSA DE CARVALHO
Secretário

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08/2025 - PMM - MALHADOR/SE
A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Malhador/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Locação de equipamentos em soluções visuais dinâmicas para eventos e ambientes públicos, para atender as demandas da Prefeitura do Município de Malhador/SE, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste documento.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 16/01/2026 (dezoisete de janeiro de dois mil e seis), às 09h00min (nove horas).
BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, Decreto nº 223 de 02 de janeiro 2024, Decreto Municipal de nº 258A, de 04 de novembro de 2024 (tratamento diferenciado e simplificado para ME e EPP), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.
PARECER JURÍDICO: 078/2025
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do Departamento de Licitações, situada à Praça 25 de novembro, Centro, Malhador/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min, pelos telefones: (79) 3442-1410, ou através do e-mail: malhadorlicitacao@gmail.com ou no site do www.licita.net.com.br.
Malhador/SE, 30 de dezembro de 2025.
Maria Sílvia de Santana Fontes
Pregoeira

DEPUTADO

Ícaro de Valmir se destaca na Câmara Federal em 2025

O ano de 2025 consolidou o mandato do deputado federal Ícaro de Valmir (PL-SE) como um dos mais atuantes da Câmara dos Deputados. Mesmo sendo o deputado federal mais jovem do Brasil, Ícaro apresentou resultados que o colocam entre os parlamentares mais produtivos do país, com forte presença legislativa, protagonismo em comissões estratégicas e impacto direto nos municípios sergipanos. Ao longo do ano, Ícaro conquistou a 11ª posição entre os 513 deputados federais que mais relataram projetos de lei nas comissões, sendo o primeiro colocado entre os parlamentares de Sergipe. Foram 64 projetos relatados por ele, todos com pareceres apresentados, além da autoria e da coautoria de 264 projetos de lei voltados a áreas como saúde, educação, infraestrutura, energia, segurança e desenvolvimento regional.



Ícaro conquistou a 11ª posição entre os 513 deputados federais que mais relataram projetos de lei nas comissões

A atuação do parlamentar também se destacou no plenário. Ícaro levou à tribuna da Câmara, em 24 discursos, pautas sensíveis à população sergipana, defendendo demandas locais e posicionando-se sobre temas relevantes do cenário nacional. "Meu compromisso sempre foi dar voz ao povo de Sergipe, seja nas comissões, no plenário ou na articulação de recursos para os municípios", afirmou o deputado. No campo institucional, Ícaro foi titular de comissões

estratégicas, como a Comissão de Saúde, a Comissão Especial da Lei de Incentivo ao Esporte e a Comissão Especial de Prevenção e Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração, além de atuar como suplente em colegiados importantes, a exemplo da C.C.J. Finanças e Tributação, Minas e Energia e Desenvolvimento Urbano. Ele também foi o deputado sergipano que mais presidiu sessões na Câmara, um indicativo de confiança e credibilidade

junto à Mesa Diretora. Outro destaque do mandato em 2025 foi a destinação de recursos. Mais de 221 milhões já foram encaminhados para mais de 40 municípios sergipanos, contemplando investimentos em saúde, educação, pavimentação, máquinas e infraestrutura. "Ser jovem nunca foi obstáculo, sempre foi combustível. Esses números mostram que é possível renovar a política com trabalho, seriedade e resultados concretos para quem mais precisa", concluiu.

MESMO SENDO O DEPUTADO FEDERAL MAIS JOVEM DO BRASIL, ÍCARO APRESENTOU RESULTADOS PRODUTIVOS NA CÂMARA